Jornal Oficial da União Europeia

C/2023/1490

21.12.2023

PT
Série C

Resumo das decisões da Comissão Europeia relativas às autorizações de colocação no mercado para utilização e/ou às autorizações de utilização de substâncias enumeradas no anexo XIV do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição dos produtos químicos (REACH)

[Publicado nos termos do disposto no artigo 64.º, n.º 9, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006 ([1])]

(Texto relevante para efeitos do EEE)

(C/2023/1490)

Decisão de concessão de uma autorização no âmbito de uma revisão

Referência da decisão ([1])	Data da decisão	Designação da substância	Titular da autorização	Número da autorização	Utilização autorizada	Data de expiração do período de revisão	Decisão revogada	Fundamentos da decisão
C(2023) 8397	14 de dezembro de 2023	Tricloroetileno (TCE) (N.º CE: 201-167-4; N.º CAS: 79-01-6)	DOMO Caproleuna GmbH, Am Haupttor Bau, 3101, 06237 Leuna, Alemanha	REACH/23/36/0/R1	Como solvente de extração para a purificação de caprolactama de óleo de caprolactama	31 de dezembro de 2033	C(2017) 69	Em conformidade com o artigo 60.º, n.º 4, do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, os benefícios socioeconómicos são superiores ao risco para a saúde humana e para o ambiente decorrente da utilização da substância e não existem substâncias nem tecnologias alternativas adequadas.

([1]) A decisão está disponível no sítio Web da Comissão Europeia: Autorização (europa.eu).

([1]) JO L 396 de 30.12.2006, p. 1.

ELI: http://data.europa.eu/eli/C/2023/1490/oj